



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 442/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO os Processos Administrativos nº 0155/2016.

RESOLVE:

CONCEDER o Defensor Público, Dr. Jeiko Leal Melo Hohmann Britto, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2015, a ser gozada de 05 a 19 de dezembro de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, de 19 agosto de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral